Càmara Mun. de Mal. Deodoro-AL RECEBIDO EN17 1031 2025



Câmara Mun, de Mai, Deoquio

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNERROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 174 / 2025 -

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor AO PODER responsável pela demanda. **PROPONHO** EXECUTIVO OUE SEJA DISPONIBILIZADO CONTEINERES DE LIXO EM TODOS OS PONTOS DE COLETA DE LIXO, DO RESIDENCIAL DENÍSON AMORIM, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Com os Cestos Coletores de Lixo nas Bocas de Lobos e Bueiros a manutenção se dará de forma fácil, rápida e eficiente, beneficiando a todos os Deodorenses como também o próprio poder executivo, uma vez que acompanhará a limpeza mais efetiva, economizando tempo, dinheiro, melhorando o escoamento das águas pluviais, desta forma a ferramenta será de extrema importância para amenizar os alagamentos.

Eliminar os transtornos causados pelo entupimento nos bueiros, como as enchentes que infelizmente são tão comuns em nossa cidade, é preocupação constante, com atitudes simples de prevenção e planejamento fará à diferença.

Os Cestos Coletores funcionarão como filtro permitindo que retenha todos os resíduos acumulado, permitindo que somente a água passe, amenizando os danos ocasionados pelos grandes volumes de água da chuva.

Contudo, ainda pode o município se beneficiar com a geração de renda, após a remoção dos cestos para limpeza utilizar os resíduos para reciclagem.

Aguardamos que este Executivo Municipal, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

Marechal Deodoro AL, 13 de Março de 2025.



Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)

■ @ gabinetemoringa@outlook.com
■ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

(82) 99316,7961

(82) 99176,7060